

RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

- 1 - Nos termos legais e estatutários, vem o Fiscal Único da “**IPERSEG – Corretores de Seguros, Lda.**” apresentar o seu relatório anual e parecer sobre a fiscalização efetuada no exercício de 2023.
- 2 - Para se obter um conhecimento adequado do trabalho desenvolvido na sociedade, importa referir que:
 - 2.1- De acordo com a legislação relativa à atividade “corretores de seguros”, esta sociedade, apesar de ser por quotas, está sujeita a emissão da certificação legal das contas.
 - 2.2- No ano anterior efetuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos, igualmente, o respetivo relatório, parecer e certificação legal das contas.
 - 2.3- Os nossos exames foram desenvolvidos de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, através de testes e verificações dos registos e documentos de contabilidade que considerámos necessários nas circunstâncias.
 - 2.4- Cumpre-nos informar que as demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com o normativo contabilístico consignado no sistema de normalização contabilística (SNC), aplicando as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).
 - 2.5- Verificámos os registos contabilísticos assim como os documentos que lhes servem de suporte e constatámos a aplicação correta da Lei e dos Estatutos.
 - 2.6- De igual modo, efetuámos os exames necessários ao controle dos valores patrimoniais, através de procedimentos de revisão de contas geralmente aceites como adequados.



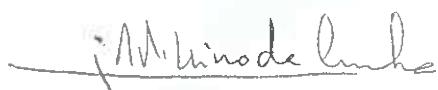
- 2.7- O relatório do Conselho de Gerência complementa as contas e contém referências sobre a atividade da mediação de seguros de modo a permitir uma melhor compreensão da situação económica e financeira da sociedade.
- 3 - Em resultado do desempenho das nossas funções e tomando em consideração a certificação legal das contas, tal como é apresentada em conjunto com este relatório, somos de parecer:
- 1º. Que sejam aprovados o relatório do Conselho de Gerência, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e os respetivos anexos, referentes ao exercício de 2023;
 - 2º. Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período;
 - 3º. Que seja aprovado um voto de confiança ao Conselho de Gerência pela forma eficaz como geriu a atividade da Iperseg.

Miraflores, 10 de abril de 2024

O FISCAL ÚNICO



Paulo Ribeiro da Silva
ROC n.º 868 da OROC e 20160489 da CMVM
Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."



José Maria Ribeiro da Cunha
ROC n.º 497 da OROC e 20160175 da CMVM